

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD – Nº 03.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

OBJETO: Uniformes escolares, para o uso dos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da cidade de Itaquaquecetuba – SP.

I – INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), justifica-se a necessidade de adquirir uniforme escolar tendo em vista os eventuais danos e prejuízos aos estudantes e à Administração Pública, referentes a possíveis acidentes tendo como causa a má confecção do uniforme e o desgaste de material, bem como o conforto de cada criança e adolescente sob a responsabilidade das Escolas pertencentes ao Sistema Público Municipal de Ensino.

Ademais, considerando o preceito constitucional, destacado no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, e que o uso do uniforme também favorece a presença dos estudantes menos aquinhoados economicamente, diminuindo as possibilidades de discriminação e segregação.

III. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1.1	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA
1.2	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA
1.3	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA
1.4	BERMUDA ESCOLAR FEMININA
1.5	JAQUETA ESCOLAR
1.6	CALÇA ESCOLAR
1.7	MEIA ESCOLAR

IV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de material de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

- Constan no Plano Anual de Contratações (PAC).
- Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:
- NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, pretendemos que a conclusão das aquisições se de até agosto/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Baixo
- Médio
- Alto

Carop

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

- () há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;
- (X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Cargo: Diretora de Depto. De Coordenação Administrativa e Orçamentária.

Maria Carolina S. Yoshimura

Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Depto. De Coordenação Administrativa e Orçamentária

DE ACORDO

Profª Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação